Damedi
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Comércio Atacadista de Instrumentos
cirúrgicos e materiais médico
cirúrgico e hospitalares

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA 5847

PROTOCOLO Nº 7918/16
Em: 4/08/16 h: 14:59
FUNCIONÁRIO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – PR

DECLARAÇÃO

O signatário da presente, em nome da Proponente: **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 95.368.320/0001-05, sito a Rua Paraná, 299- centro, Pato Branco – PR, declara para devidos fins que não conseguirá entregar o produto:

- ITEM 01 – ÁCIDO FOLINICO 15MG COMPRIMIDOS – HIPOLABOR;

referente ao Pregão Presencial **N. 23/2016**, Ata de Registro de Preços **N. 36/2016**, por estar em falta no mercado (conforme a carta do laboratório em anexo).
Sendo assim a empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pede a desclassificação desse item para que possam repassá-lo ao próximo proponente participante deste certame.

Sem mais para o momento, pede deferimento.

Pato Branco, 02 de Agosto de 2016.

De acordo. 09/08/16
Pricila Gregolin Gudik
OAB/PR Nº 51.356

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090
PATO BRANCO PR

Maria Rosangela Ronssen Dambros
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0
ADMINISTRADORA

hipolabor
Melhores produtos, mais qualidade de vida.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 5848
CORONEL VIVIDA

Belo Horizonte, 02 de Agosto de 2016.

À

Damedi Dambros Com. De Medicmantos Ltda

Ref.: Justificativa no atraso de entrega de mercadoria

Conforme solicitado vimos por meio desta, esclarecer o porque do atraso na entrega de mercadoria.
Ocorre no período, a falta de matéria-prima para a fabricação dos produtos, pois o nosso principal fornecedor não conseguiu disponibilizar em tempo hábil, a quantidade solicitada e, posteriormente, encontramos dificuldades no desembaraço aduaneiro.

Medicamento	*Previsão de Atendimento*
Folinac – Acido Folinico 15mg cx c/ 500 comprimidos	06/12/16

Esperamos poder contar com a compreensão de V.Sas, e colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Renato Alves
Diretoria
Hipolabor Farmacêutica Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 5849 CORONEL VIVIDA

Conferencia de Itens - Registro de Preco

UG	Ano do Processo	Numero do Processo	Numero do Pregao	Data Homologacao
0002	**2016**	**29**	**23**	**18/03/2016**

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Lote	Item	Produto	Qtde.Estimada	Qtde.Consumida	Saldo	Vl.Unit.Atual
1	7	11376-ACIDO FOLINICO 15MG COMPRIMIDO	500,00	100,00	400,00	0,91

Para as colunas Qtde. Consumida e Vl. Unit. Atual nao estao sendo consideradas as Autorizacoes de Compra/Ordem de Execucao de Servicos e

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 5850 CORONEL VIVIDA

TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2016

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Fundo Municipal de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, inscrita no CPF sob o nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, abaixo assinado.

DETENTORA: **DAMEDI – DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Paraná, 299 - Centro, na cidade de Pato Branco (85.501-074), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 95.368.320/0001-05, neste ato representada pela Sra. **Maria Rosangela Ronssen Dambros,** inscrita no CPF sob o nº 855.226.439-00, portadora da cédula de identidade RG nº 3.582.409-0, abaixo assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme documento da detentora protocolado sob nº 7918/2016 de 04 de Agosto de 2016, através do qual solicita a desclassificação do item nº 07 (ÁCIDO FOLÍNICO 15MG COMPRIMIDO.), bem como análise jurídica e de comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDO o item nº 7 da Ata de Registro de Preços nº 36/2016 de 24 de março de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reduzido do valor total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). O valor total estimado da ata de registro de preços passa a ser de R$ 16.115,65 (dezesseis mil cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 36/2016 de 24 de março de 2016.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 10 de Agosto de 2016.

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090
PATO BRANCO - PR

Frank Ariel Schiavini Prefeito Municipal CONTRATANTE	Liliane Guarrezi Fontanive Fundo Municipal de Saúde CONTRATANTE	Maria Rosangela Ronssen Dambros Damedi-Dambros Com. De Medicamentos DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
Fls 5851

Estado do Parana — Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas — Folha: 1
Fund. Esp.Cult.Lazer Saudade do Iguacu — Julho de 2016 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora...: FUNDACAO MUN DE ESPORTE, CULTURA E LAZE
Orgao..............: 11 FUNDACAO MUN DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Unidade Orcamentaria: 11.01 FUNDACAO MUN DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			12.469,50
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.499,81
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		9.499,81	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	8.053,70		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.446,11		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.969,69
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.969,69	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.969,69		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	0,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			12.469,50
	Total do Orgao			12.469,50
	Total Geral			12.469,50

Estado do Parana — Programa de Trabalho — Folha: 1
Fund. Esp.Cult.Lazer Saudade do Iguacu — Julho de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: FUNDACAO MUN DE ESPORTE, CULTURA E LAZE
Orgao...............: 11 FUNDACAO MUN DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Unidade Orcamentaria: 11.01 FUNDACAO MUN DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		12.469,50		12.469,50
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitario		12.469,50		12.469,50
27.812.0025.0.000.000	Promover e incentivar as atividades esportivas e culturais no municipio.		12.469,50		12.469,50
27.812.0025.2.038.000	ATIVIDADES DA FUNDACAO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER		12.469,50		12.469,50
	Total Unidade Orcamentaria..........		12.469,50		12.469,50
	Total do Orgao		12.469,50		12.469,50
	Total Geral		12.469,50		12.469,50

Municipio: Saudade do Iguaçu — UF: Estado do Paraná — Pág

Balanço Financeiro

Periodo: 01/07/2016 a 31/07/2016

Unidade Gestora: 0004 - FUNDAÇÃO MUN DE ESPORTE, CULTURA E LAZE

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	0,00	**Despesa Orçamentária**	12.469,50
Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes	17.469,50
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.499,81
(-)Deduções da Receita	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.969,69
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	0,00
(-)Deduções da Receita	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas	14.600,00	**Transferências Financeiras Concedidas**	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	14.600,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	5.653,03	**Pagamentos Extraorçamentários**	6.557,74
Despesa a Pagar	4.971,63	Despesa Anterior Paga	5.876,34
Despesa a Liquidar	0,00	Pagamento de Restos a Pagar Processados	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	681,40	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	681,40
		Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie do Período Anterior	7.736,78	**Saldo em Espécie do Período Atual**	8.962,57
Bancos Conta Movimento	7.736,78	Bancos Conta Movimento	8.962,57
TOTAL	27.989,81	TOTAL	27.989,81

Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades Financeiras.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Termo de Rescisão Parcial – Ata de Registro de Preços nº 36/2016 – Pregão Presencial nº 23/2016. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Detentora: DAMEDI – DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ/MF n.º 95.368.320/0001-05. Fica RESCINDIDO o item nº 7 (ÁCIDO FOLÍNICO 15MG COMPRIMIDO.) Fica reduzido do valor total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). O valor total estimado da ata de registro de preços passa a ser de R$ 16.115,65 (dezesseis mil cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 10 de Agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04 - Ata de Registro de Preços nº 13/2016 - Pregão Presencial nº 01/2016 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Detentora: EVANDRO CARLOS TOSETTO ME, CNPJ nº 10.554.912/0001-69. Conforme solicitação da DETENTORA, protocolada sob nº 8217/2016 em 10 de Agosto de 2016, bem como análise jurídica, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 72 (leite tipo c, pasteurizado, integral, embalagem leitosa em pacotes de 1 litro), sendo que o valor a ser pago passa a ser de r$ 3,71 (três reais e setenta e um centavos) por litro O valor total deste aditivo é de R$ 4.560,48 (quatro mil quinhentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos). O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R$ 562.334,66 (quinhentos e sessenta e dois mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços. Coronel Vivida, 12 de Agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS - PR.
LEI Nº 41/2016
DATA: 19/08/2016

SÚMULA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RENOVAR O CONTRATO DE COMODATO Nº 02/2004 COM A UTFPR - UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS PATO BRANCO"

A publicação na íntegra do ato acima , encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR, edição do dia 22/08/2016, conforme Lei Autorizativa nº 06/2016 de 25/01/2012

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DO GESTOR
Resolução nº 137 de 19 de agosto de 2016.

Súmula: Concede diária a empregada do CONIMS, pela prestação de serviço fora do domicílio.
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Rogério Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...
O inteiro teor desse instrumento encontra-se publicado no seguinte endereço eletrônico: www.conims.com.br

Pato Branco/PR, 19 de agosto de 2016.
Rogério Antonio Benin
Presidente do CONIMS

ATO DO GESTOR
Resolução nº 138 de 19 de agosto de 2016.

Súmula: Concede diária a empregada do CONIMS, pela prestação de serviço fora do domicílio.
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Rogério Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...
O inteiro teor desse instrumento encontra-se publicado no seguinte endereço eletrônico: www.conims.com.br.

Pato Branco/PR, 19 de agosto de 2016.
Rogério Antonio Benin
Presidente do CONIMS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE CHOPINZINHO – ESTADO DO PARANÁ
Rua 14 de Dezembro, 3926 – Centro – Chopinzinho – Paraná – 85560-000
richopinzinho@hotmail.com
MARCOS PASCOLAT
OFICIAL

EDITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
CHOPINZINHO - PARANÁ
MARCOS PASCOLAT
OFICIAL

MARCOS PASCOLAT, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se encontram depositados em seu Cartório, sito à Rua 14 de Dezembro, 3926, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho PR, os documentos exigidos pelo Artigo 18 da Lei Federal nº6.766, de 19 de Dezembro de 1.979, para o registro do LOTEAMENTO denominado "RESIDENCIAL DONA IDALINA SCARIOT", de propriedade de A. A. S. AGROPECUÁRIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.931.190/0001-40, com sede na cidade e Comarca de Coronel Vivida-PR, sobre a área de 75.173,00 m2. Chácara nº 203-A, da Subdivisão Particular da Chácara nº 203, situada no quadro Urbano desta cidade e Comarca de Chopinzinho-PR, objeto da Matrícula nº 27.727, deste Cartório, aprovado conforme Lei nº.3.439/2015 de 13.07.2015, alterada pela Lei nº 3.449/2015 de 10.08.2015, alterada pela Lei nº. 3.466/2015 de 13.10.2015, e alteradas pela Lei nº.3.554/2016, de 29.07.2016, deste Município - Ditos documentos ficam franqueados ao exame dos interessados.-

Chopinzinho, 15 de agosto de 2016.-

Marcos Pascolat
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
CHOPINZINHO - PARANÁ
MARCOS PASCOLAT
OFICIAL

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DE CHOPINZINHO - PARANÁ
ROBSON FRANK KLINKOSKI
ESCREVENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PR
EDITAL DE CONCURSO Nº 078/2016

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, ALTAIR JOSÉ GASPARETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e à vista do Resultado do Concurso Público promovido nos termos do Edital de Concurso nº 058/2015, de 06-10-2015, homologado pelo Decreto nº 2.118, de 04-12-2015,

R E S O L V E:

Convocar o candidato abaixo-relacionado para que, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, que entreguem, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João, Estado do Paraná, à Avenida XV de Novembro, 160, na cidade de São João - PR, a documentação mencionada nos itens 2.1 a 2.13 do Edital de Concurso nº 058/2015, de 06-10-2015, os exames médicos e o Laudo da Avaliação Médica Admissional, a fim de que seja procedida a nomeação no cargo para o qual foi aprovado no referido Concurso Público:
GRUPO OCUPACIONAL. SERVIÇOS GERAIS
CARGO. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF NOVO HORIZONTE

Nome	Classif.
DAIANE DENIZE MEINE	1º

Gabinete do Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2016.
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

A publicação na Integra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR, Edição do dia 22-08-16, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 02 - Contrato nº 112/2015 – Pregão Presencial nº 81/2015 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLINICA MÉDICA DR. FAUSTO JOSÉ IOPPI LTDA, CNPJ nº 13.352.451/0001-30. De comum acordo entre as partes, fica, prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 01.09.2016 a 31.08.2017. Ficam reajustados os valores pelo INPC, com referencia a julho de 2016, totalizando para este a quantia de R$ 181.428,36. O valor atualizado do contrato passa a ser de R$ 347.028,36. Permanecem inalteradas as demais clausulas. Coronel Vivida, 15 de agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 - Contrato nº 113/2015 - Pregão Presencial nº 81/2015 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLINICA MÉDICA SIQUEIRA & LUCIANO LTDA, CNPJ nº 17.559.335/0001-47. De comum acordo entre as partes, fica, prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 20.08.2016 a 19.08.2017. Ficam reajustados os valores pelo INPC, com referencia a julho de 2016, totalizando para este a quantia de R$ 181.428,36. O valor atualizado do contrato passa a ser de R$ 347.028,36. Permanecem inalteradas as demais clausulas. Coronel Vivida, 15 de agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 20 de Agosto de 2016 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano V – Edição Nº 1173

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 5852 CORONEL VIVIDA

CLEVELÂNDIA

PREFEITURA

EDITAL 036/2016 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

Álvaro Felipe Valério, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Resultado Final do Concurso Púbico n °. 001/2015, homologado pelo edital n ° 008/15, de 13/11/2015
RESOLVE:
Art. 1º–Convocar as candidatas abaixo relacionadas, para que se apresentem, impreterivelmente, entre os dias 18 a 28 de agosto de 2016, de segunda-feira a sexta-feira no horário das 08:00 ás 12:00 e das 13:30 as 17;00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Clevelândia, munidas da documentação constante no edital de abertura n °.001/15, necessários ao provimento do cargos de Enfermeira.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
21	JUSSARA DE OLIVEIRA DE MORAES
22	TATIANE FRACIELE RAMON

Art. 2º–As candidatas aprovadas poderão obter informações acerca da documentação a ser apresentada junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Clevelândia-PR.
Art. 3º–A candidata aprovada que não comparecer no prazo acima determinado para assumir a vaga ofertada, será automaticamente eliminado deste Concurso Público.
Art. 4º–Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2016. Álvaro Felipe VALÉRIO - PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

CORONEL DOMINGOS SOARES

PREFEITURA

PORTARIA Nº142/2016

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação de férias do servidor nominado abaixo,
RESOLVE
Art. 1º–Conceder férias ao servidor:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
Rubens Eduardo Tadeu Correia	30	01.01.2015 a 31.12.2015	19.08.2016 a 17.09.2016

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE. - PUBLIQUE-SE. - CUMPRA-SE.
Coronel Domingos Soares Pr., em 16 de agosto de 2016.
VALDIR PEREIRA VAZ - PREFEITO MUNICIPAL

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo n° 04–Ata de Registro de Preços nº 13/2016–Pregão Presencial nº 01/2016–Contratante: Município de Coronel Vivida/PR – Detentora: EVANDRO CARLOS TOSETTO ME, CNPJ n.º 10.554.912/0001-69. Conforme solicitação da DETENTORA, protocolada sob nº 8217/2016 em 10 de Agosto de 2016, bem como análise jurídica, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 72 (leite tipo c, pasteurizado, integral, embalagem leitosa em pacotes de 1 litro), sendo que o valor a ser pago passa a ser de r$ 3,71 (três reais e setenta e um centavos) por litro O valor total deste aditivo é de R$ 4.560,48 (quatro mil quinhentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos). O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R$ 562.334,66 (quinhentos e sessenta e dois mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços. Coronel Vivida, 12 de Agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Termo de Rescisão Parcial – Ata de Registro de Preços nº 36/2016 – Pregão Presencial nº 23/2016.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde–Detentora: DAMEDI – DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ/MF n.º 95.368.320/0001-05. Fica RESCINDIDO o item nº 7 (ÁCIDO FOLÍNICO 15MG COMPRIMIDO.) Fica reduzido do valor total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). O valor total estimado da ata de registro de preços passa a ser de R$ 16.115,65 (dezesseis mil cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 10 de Agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 – Ata de Registro de Preços nº 33/2016 – Pregão Presencial nº 23/2016.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde–Detentora: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.217.590/0001-60. Considerando a solicitação da DETENTORA, bem como declaração da farmacêutica, responsável técnica pela farmácia municipal e análise jurídica, fica, de comum acordo entre as partes, concedida a SUBSTITUIÇÃO DO LABORATÓRIO dos medicamentos: Lote 2–Item 14–cloridrato de clomipramina 25 mg, do laboratório EMS, por cloridrato de clomipramina 25 mg do laboratório GERMED; Lote 1 – Item 80–ibuprofeno 50mg/ml, gotas, embalagem com 30ml do laboratório MULTILAB, por ibuprofeno 50mg/ml, gotas, embalagem com 30ml do laboratório NATULAB. Os mesmos possuem registro da ANVISA e o valor continua inalterado, sendo compatível a troca, sem prejuízo para os usuários. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 10 de Agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 – Ata de Registro de Preços nº 40/2016 – Pregão Presencial nº 23/2016.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde–Detentora: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 12.889.035/0001-02. Considerando a solicitação da DETENTORA, bem como análise jurídica, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 40 (cloridrato de sertralina 50mg.), sendo que, o valor a ser pago passa a ser de R$ 0,19 (dezenove centavos). O valor total deste aditivo é de R$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais). O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R$ 77.130,40 (setenta e sete mil e cento e trinta reais e quarenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 09 de Agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO ao Contrato nº 269/2014–Pregão Presencial nº 143/2014

Onde firmam, de um lado, o município de Coronel Vivida juntamente com Fundo Municipal de Saúde e do outro, a empresa CLINICA ANESTESIOLOGICA SUDOESTE LTDA, CNPJ sob n.º 04.599.819/0001-78. RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato, a partir de 01 de agosto de 2016, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, 29 de julho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02–Contrato nº 112/2015 – Pregão Presencial nº 81/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLINICA MÉDICA DR. FAUSTO JOSÉ IOPPI LTDA, CNPJ nº 13.352.451/0001-30. De comum acordo entre as partes, fica, prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 01.09.2016 a 31.08.2017. Ficam reajustados os valores pelo INPC, com referencia a julho de 2016, totalizando para este a quantia de R$ 181.428,36. O valor atualizado do contrato passa a ser de R$ 347.028,36. Permanecem inalteradas as demais clausulas. Coronel Vivida, 15 de agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02–Contrato nº 113/2015 – Pregão Presencial nº 81/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLINICA MÉDICA SIQUEIRA & LUCIANO LTDA, CNPJ nº 17.559.335/0001-47. De comum acordo entre as partes, fica, prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 20.08.2016 a 19.08.2017. Ficam reajustados os valores pelo INPC, com referencia a julho de 2016, totalizando para este a quantia de R$ 181.428,36. O valor atualizado do contrato passa a ser de R$ 347.028,36. Permanecem inalteradas as demais clausulas. Coronel Vivida, 15 de agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.